



PRÁTICAS DE ACESSIBILIDADE EM EXPOSIÇÕES EM ESPAÇOS NÃO FORMAIS: EXPERIÊNCIA NA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA DE INHAMUNS E CRATEÚS

PRÁCTICAS DE ACCESIBILIDAD EN EXPOSICIONES Y ESPACIOS NO FORMALES: EXPERIENCIAS EN LA FERIA DE LA AGRICULTURA FAMILIAR Y ECONOMÍA POPULAR SOLIDARIA DE INHAMUNS Y CRATEÚS

Antonio Guilherme Machado da Silva¹; Jussara Alexandre Sabóia²; Márcia Maria Alexandre de Paula³; Neila Marques da Costa Sabóia⁴; Cibelle Eurídice Araújo Torres⁵; Shirliane de Araújo Sousa⁶.

[Modalidade de apresentação: Online]

Este trabalho analisa práticas de acessibilidade em espaços não formais de educação, tomando como estudo de caso a Feira da Agricultura Familiar e Economia Popular Solidária de Inhamuns e Crateús. O evento, criado em 2005 e consolidado como um dos mais relevantes dos Sertões de Crateús, no semiárido cearense, foi cenário da primeira ação integrada entre o Programa Crateús Com Ciência (UECE/FAEC) e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMAM, com apoio da Cáritas Diocesana e instituições parceiras. A iniciativa propôs uma exposição educativa com foco na biodiversidade da fauna e flora regional, incorporando recursos de acessibilidade como audiodescrição, textos em Braille, vídeos em Libras e *QR Codes*. O estande acessível possibilitou o livre trânsito de cadeirantes e a mediação de estudantes e docentes da UECE, garantindo interação inclusiva com os conteúdos expositivos. Durante os três dias de evento, cerca de 25 mil visitantes participaram da feira; aqui destacamos um público de 50 pessoas transeuntes com deficiência que passaram pela exposição. Estes destacaram em relatos, a autonomia e a valorização do acesso equitativo à informação. Essa experiência reafirmou o papel da acessibilidade como princípio pedagógico e ético de democratização da cultura e da ciência. Amparada nas Leis nº 10.098/2000, nº 10.436/2002 e nº 13.146/2015, a proposta demonstrou que a inclusão requer planejamento, sensibilidade e formação de profissionais comprometidos com a diversidade. A feira revelou-se um espaço de aprendizagem, trocas intergeracionais e valorização do protagonismo feminino, reforçando o potencial transformador da extensão universitária. Ao integrar inovação científica, tradição

¹ Tradutor/Intérprete de Libras (UECE); guilhermemachadods@gmail.com; NAAI-FAEC; Projeto NFBL – Funcap.

² Tradutora/Intérprete de Libras (UECE); jussaradias27@gmail.com; NAAI-FAEC; Projeto NFBL – Funcap.

³ Tradutora/Intérprete de Libras (UECE); marcia@crateus.ufc.br; NAAI-FAEC; Projeto NFBL – Funcap.

⁴ Tradutora/Intérprete de Libras (UECE); neilarlm3@gmail.com; NAAI-FAEC; Projeto NFBL – Funcap.

⁵ Professora do IFCE; cibelle.araujo@ifce.edu.br; Integrante do NUPEEC – Núcleo de Pesquisa e Estudos em Educação e Ciências.

⁶ Professora da UECE; shirliane.araujo@uece.br; Coordenadora do Programa Crateús Com Ciência e do Projeto NFBL – Funcap; Pós-doutoranda FEUSP.



EDECT

II Encontro Internacional Decolonizando a Educação Científica e Tecnológica
III Simpósio Internacional: Educación en Biología y Construcción de Ciudadanías
III Descolonizando Imaginários

03 à 06 de **Fevereiro 2026**

CFH - Centro de Filosofia e Ciências Humanas - UFSC

cultural e inclusão social, o projeto se consolida como referência para práticas acessíveis em territórios do semiárido brasileiro.

Palavras-chave: acessibilidade; inclusão; espaços não formais; democratização cultural.

Palabras clave: accesibilidad; inclusión; espacios no formales; democratización cultural.

Referências

BRASIL. Lei nº 10.098/2000. Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

BRASIL. Lei nº 13.146/2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

BRASIL. Lei nº 10.436/2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras.

SARRAF, A. Acessibilidade cultural para pessoas com deficiência – benefícios para todos. Revista do Centro de Pesquisa e Informação, n. 6, 2018.

CARITAS DE CRATEÚS. Disponível em: <https://caritasdecrateus.org.br>. Acesso em: 03 out. 2025.